



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 16 de agosto de 2021

- MATÉRIA 1** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 56/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR ROBERTO NUNES, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de adquirir/viabilizar um posto fiscal móvel municipal.**”.
- MATÉRIA 2** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 57/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGER MARTINS, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para retirada do senhor que vem residindo no prédio localizado no Vacódromo.**”.
- MATÉRIA 3** LEITURA E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 06/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGER MARTINS, QUE “**Os vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família, pelo falecimento do Senhor Dirceu da Silva, ocorrido no dia 12 de agosto de 2021**”.
- MATÉRIA 4** LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 686/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “**Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências**”.
- MATÉRIA 5** LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 687/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a anuir a transferência da Concessão Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 652, de 06 de abril de 2021 e dá outras providências**”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

MATÉRIA 6 LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 688/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE **“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), para ocorrer com as despesas vinculada a Agricultura, Convênio para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, através dos recursos vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”**.

MATÉRIA 7 LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 689/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.”**.